



216
A

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL N.º 22/2014

ANTONINO AURÉLIO VIERIA DE SOUSA, Dr., Presidente desta Câmara Municipal:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2014:

Aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas 10h00, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, Penafiel, reuniu o júri designado para o Concurso Público para atribuição de uma licença para táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 20 de Novembro de 2013, constituído, nos termos do artigo 12.º do Programa de Concurso, pelos seguintes membros:

- Presidente: Arq. José Melo (Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial);
- Primeiro vogal efetivo: Dr.ª Marisa Soares (Técnico Superior);
- Segundo vogal efetivo: Dr. Carlos Carvalho (Técnico Superior).

Esta reunião foi realizada para efeitos de elaboração do relatório final, nos termos do disposto no artigo 16.º do Programa de Concurso, para decisão definitiva a tomar pela Câmara Municipal de Penafiel.

No dia 14 de Janeiro de 2014 foi realizada uma reunião para efeitos do disposto no artigo 14.º do programa de Concurso, com a finalidade de proceder à análise das candidaturas apresentadas ao concurso público para atribuição de uma licença para a prestação de serviço de transporte de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, vulgarmente denominados por táxis, destinados a pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente na Freguesia de Penafiel, com estacionamento na Praça do Município.



277
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

De acordo com o disposto no artigo 14.º do Programa de Concurso o prazo para o futuro titular da licença proceder ao licenciamento do veículo é de 180 dias (seguidos).

O Júri verificou que foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- Táxis de Fernando & Glória, Lda. titular do alvará n.º 111066;
- Ambrósio, Moreira & Coelhos, Lda. titular do alvará n.º 1128/2000.

Depois de analisadas, o júri deliberou admitir todas as candidaturas, por considerar que se encontravam devidamente instruídas e apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito.

De seguida, e com vista à ordenação dos candidatos, o júri procedeu à análise detalhada das candidaturas, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Programa de Concurso, ficando as candidaturas ordenadas da forma que de seguida se indica:

- Táxis de Fernando & Glória, Lda.: 11 pontos;
- Ambrósio, Moreira & Coelhos, Lda.: 8 pontos.

Critérios	Táxis de Fernando & Glória, Lda.	Ambrósio Moreira e Coelhos, Lda.
Localização da sede social ou domicílio na freguesia para que é aberto concurso	0	0
Localização da sede social ou domicílio na freguesia da área do município	5	0
Número de postos de trabalho com carácter de permanência	3	3
Localização da sede social domicílio no Município contíguo	0	2
Número de anos de atividade no sector	3	3
TOTAL	11	8



218
D

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Dentro do prazo que foi fixado aos candidatos para se pronunciarem sobre o Relatório de Classificação Preliminar elaborado de acordo com artigo 14.º do Programa de Concurso, nenhum dos candidatos apresentou exposição/pedido de esclarecimentos.

Face ao exposto, e não existindo elementos que alterem os fundamentos que conduziram ao projeto de decisão, o júri, de acordo com o artigo 7.º e 16.º do Programa de Concurso, propõe que as candidaturas sejam ordenadas da forma que de seguida se indica:

- Táxis de Fernando & Glória, Lda.: 11 pontos;
- Ambrósio, Moreira & Coelhos, Lda.: 8 pontos.

Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se elaborado o presente relatório que vai ser assinado pelos elementos do Júri.

O Júri do concurso

Presidente -----Arq. José Melo

Primeiro Vogal Efetivo -----Dr.ª Marisa Soares

Segundo Vogal Efetivo -----Dr. Carlos Carvalho

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 7 de Março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Antonino Aurélio Vieira da Silva, Dr.)